



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ATA

1 Início: 18h30min – 10/12/2015. Término: 20h40min **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Alberto Alves de Faria, Daniel Gonçalves Mendes, Ricardo Reis Meira, Aleixo Anderson de
3 Souza Furtado, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos, Rogério Markiewicz. **1.2)**
4 **FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Andréa Mota Lopes, Luciana
5 Vieira, Cristiano Ramalho, Ricardo Suriani. **1.3) CONVIDADOS:** Matheus Conque Seco
6 Ferreira, presidente do IAB-DF. **ITEM 1- Introdução e Verificação do quórum** – O
7 conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado sugeriu que as reuniões plenárias do CAU/DF
8 voltem a acontecer na Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação da
9 presidência do órgão. A pauta da reunião plenária foi aprovada. Após a verificação do *quórum*
10 mínimo, prosseguiu-se com a execução do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino**
11 **Nacional. ITEM 3 – Leitura e aprovação da Ata da 50ª Sessão Plenária** – Após algumas
12 correções ortográficas, a Ata da 50ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 –**
13 **Informes – Do presidente – Processo nº 321184/2015** – O presidente em exercício, Gunter
14 Roland Kohlsdorf Spiller, informou que a arquiteta Luana Miranda Esper Kallas pediu para
15 participar das reuniões das comissões e da Plenária. É necessário que o interessado retire-se do
16 recinto da reunião quando o processo tenha relação direta com o solicitante ou com seus parentes
17 imediatos; ou quando se tratar de processo sigiloso, da Comissão de Ética. O presidente solicitou
18 à advogada Karla Dias Faulstich Alves que desse um embasamento jurídico para estes
19 procedimentos, alegando que as sessões plenárias são públicas, salvo quando houver sigilo no
20 assunto a ser tratado. O presidente alegou que se sentiu constrangido no caso de participação da
21 arquiteta nas reuniões plenárias, porque seu marido possui processos nas Comissões de Ética,
22 Exercício Profissional e Ensino. **Processo nº 32192/2015** – Trata-se de solicitação da arquiteta
23 Luana Miranda Esper Kallas para ter acesso à gravação da última reunião plenária, ocorrida no
24 dia 19/11/2015. A diretora Daniela Borges dos Santos e o conselheiro Rogério Markiewicz
25 explicaram que as gravações são instrumentos utilizados somente para auxiliar na elaboração das
26 atas, e que não são documentos oficiais. O presidente Gunter Roland Kohlsdorf Spiller elucidou
27 que está aguardando o parecer oficial da advogada do CAU/DF, que no momento encontra-se de
28 licença por motivo de doença, para tomar uma decisão. Por este motivo, o processo foi retirado
29 do item “relato de processos”, e a solicitação será negada até a obtenção de um parecer oficial. A



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

30 gerente técnica Luciana de Paula Vieira explicou que a legislação em vigor estabelece que os
31 documentos oficiais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo incluem resoluções, deliberações,
32 ata, etc. Levando em consideração que a legislação estabelece os documentos através dos quais o
33 CAU se manifesta, e tendo em vista que a advogada do CAU/DF não poderá elaborar um parecer
34 neste período de tempo, a gerente técnica sugeriu que fosse dada uma resposta a arquiteta
35 interessada, informando-a que os documentos oficiais são os citados na legislação, e que apenas
36 eles podem ser disponibilizados; documentos de origem interna não podem ser concedidos, por
37 não serem oficiais. - **Dos conselheiros** – O conselheiro Alberto Alves de Faria informou que o
38 CAU/DF encaminhou para o Governo do Distrito Federal e várias administrações regionais um
39 informativo a respeito da Resolução nº 51/2013 do CAU/BR. Ainda existem projetos de
40 arquitetura que são de autoria de engenheiros civis, e este assunto é o tema da Resolução, que
41 trata das atribuições exclusivas dos arquitetos. Algumas administrações regionais possuem uma
42 visão clara de que a Resolução deva ser cumprida, e a orientação geral da Central de Aprovação
43 de Projetos da SEGETH é que as administrações não recebam mais projetos elaborados por
44 engenheiros, mas que os projetos que já tenham sido aceitos continuem arquivados. O
45 conselheiro também levantou um questionamento a respeito da condição que os analistas de
46 projeto teriam para aprovarem projetos de sua própria autoria. O conselheiro propôs que a
47 questão seja discutida detalhadamente com a Comissão do Exercício Profissional do CAU/DF,
48 elaborando um normativo baseado no Código de Ética prestando esclarecimentos, já que um
49 analista pode estar examinando projetos e, eventualmente, necessitar avaliar um projeto de sua
50 própria autoria. O profissional pode estar utilizando-se do cargo para aprovar seus próprios
51 projetos, e é uma situação que deve ser evitada e analisada com cautela e precaução. - **Das**
52 **comissões – Comissão de Ensino** - A gerente técnica Luciana de Paula Vieira informou que a
53 Universidade Católica de Brasília finalizou o processo de regularização junto ao CAU/DF. Ao
54 todo, quatro Instituições de Ensino (IE) já foram regularizadas: FACIPLAC, UNIP, UNIPLAN e
55 Católica. O Uniceub e o IESB estão finalizando a regularização, e as outras instituições de
56 ensino já foram convidadas a procederem com a regularização. A gerente também informou que
57 na primeira plenária de janeiro de 2016 será feita a apresentação do relatório de 2015 referente à
58 todas as atividades de profissionais, empresas e RRTs. O presidente Gunter Roland Kohlsdorf
59 Spiller parabenizou a gerente técnica pelo trabalho de regularização das IE. **ITEM 5 – Relato de**



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

60 **Processos – 5.1 - Processo nº 4001/2011 – Interessado:** Judith Amélia Guimarães. **Assunto:**
61 Aplicação de penalidade de censura pública. **Deliberação nº 35/2015 da Comissão de Ética e**
62 **Disciplina do CAU/DF** – A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e
63 Urbanismo do Distrito Federal – CED do CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF,
64 no dia 24 de novembro de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse da Senhora
65 Judith Amélia Guimarães em desfavor da arquiteta e urbanista Caroline Lima Dessimoni.
66 Considerando, pois, que compete ao CAU/DF fiscalizar o exercício e conduta ética dos
67 arquitetos e urbanistas; Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: “O
68 CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão
69 de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da
70 classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da
71 arquitetura e urbanismo”; Considerando as argumentações apresentadas pelo relator do processo
72 no seu relatório, bem como a configuração de falta ética por exercício ilegal da profissão por
73 acobertamento cometida pela arquiteta e urbanista Caroline Lima Dessimoni, que segundo o
74 relator afigurou-se de uma gravidade maior pelas circunstâncias apresentadas no caso concreto; e
75 considerando ao final seu voto: “Pela aplicação da penalidade **de censura pública pelo prazo de**
76 **90 (noventa) dias à arquiteta e urbanista Caroline Lima Dessimoni**, pelo cometimento de
77 falta ética capitulada no art. 6º, “c” da Lei 5.194/66, conforme previsão do art. 71, b) e 72 da Lei
78 5.194/1966 combinado com o art. 52, § 2º da Resolução 1004/2003 do CONFEA”.

79 **DELIBEROU:** 1 – Por aprovar na íntegra o voto do relator, e 2 – Encaminhar o processo para
80 deliberação Plenária. Com 4 (quatro) votos favoráveis. **Deliberação da Plenária do CAU/DF** –
81 Aprovada por unanimidade a deliberação da Comissão de Ética e Disciplina. **5.2 – Aprovação**
82 **da Deliberação Ad Referendum do Plenário para criação de comissão temporária** – A
83 diretora geral Daniela Borges dos Santos explicou que será instituída uma Comissão Temporária
84 para apreciar o mérito das propostas de patrocínio encaminhadas ao CAU/DF. A Comissão será
85 composta pelos conselheiros: Igor Soares Campos, Aleixo Anderson de Souza Furtado e Ricardo
86 Reis Meira. **Deliberação da Plenária do CAU/DF** – A criação da Comissão *Ad Referendum* foi
87 aprovada por unanimidade. **5.3 – Aprovação da Deliberação Ad Referendum do Plenário para**
88 **concessão de patrocínio** – A diretora Daniela Borges dos Santos explicou que um dos objetivos
89 estratégicos do CAU/DF é fomentar a prática profissional, então existe uma verba no orçamento



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

90 reservada apenas para patrocínio. Assim, foram divulgados no site do CAU/DF a chamada
91 pública, edital e portaria, juntamente com seus anexos, para concessão de patrocínio pela
92 autarquia. Após a divulgação da legislação, foram recebidas duas propostas: do Sindicato dos
93 Arquitetos do Distrito Federal (Sinarq-DF) e da empresa Bremer. O setor administrativo analisou
94 a documentação encaminhada pelas instituições e verificou que a empresa Bremer não cumpria
95 um dos requisitos do edital por ser uma empresa com fins lucrativos, e por isso foi
96 desclassificada. **Relatório da Comissão Temporária** - “A Comissão Temporária, após o
97 julgamento da concessão de patrocínio do CAU DF, constituída pela Deliberação nº 120 e
98 reunida ordinariamente na sede do CAU DF no dia 07 de dezembro de 2015, analisando o
99 processo em epígrafe: considerando que o CAU/DF definiu como objetivo estratégico estimular
100 o conhecimento e o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e
101 urbanismo. Considerando o disposto no Inciso XVI, Artigo 34 da Lei 12.378/2010: “Compete
102 aos CAU/UFs firmar convênio com entidades públicas e privadas”. Considerando o Artigo 44
103 do Regimento Interno do CAU/DF: “As Comissões Temporárias são órgãos consultivos que têm
104 a finalidade de atender demandas específicas de caráter temporário”. Considerando a Chamada
105 Pública de Patrocínio do Edital nº 1, publicada em 06 de novembro de 2015, que visa promover a
106 seleção de projetos a serem patrocinados pelo CAU/DF. Considerando a análise da
107 documentação feita pela assessoria administrativa do CAU/DF dos solicitantes: 1) Sindicato dos
108 Arquitetos do Distrito Federal – Sinarq-DF; e 2) Da empresa Bremem Produções Comerciais
109 EIRELI M.E, que tem em seu ato constitutivo empresa individual de responsabilidade limitada
110 com fins lucrativos. Considerando que o Sinarq-DF apresentou toda documentação exigida pelo
111 edital e em conformidade com esse. Considerando que a empresa Bremem Promoções
112 Comerciais apresenta atividade social incompatível com o item 5 do edital – condições de
113 habilitação, item este que determina que podem se inscrever neste processo seletivo pessoas
114 jurídicas legalmente constituídas sem fins lucrativos. Após a análise realizada por esta comissão,
115 conforme os critérios estabelecidos pela portaria e seus anexos, entende-se que o projeto
116 proposto pelo Sinarq-DF (Mostra de Arquitetura TFG 2015) é o único habilitado com nota 9.1,
117 conforme avaliação, e definiu o valor de repasse de R\$ 22.460,97 (Vinte e dois mil, quatrocentos
118 e sessenta reais e noventa e sete centavos) com data para assinatura do convênio no dia
119 14/12/2015. **Deliberação Ad Referendum do presidente do CAU/DF** – Considerando o Inciso



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

120 XXII do Artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe “propor ao Plenário a
121 instituição de Comissão Temporária de Concessão de Patrocínio”. Considerando o relatório da
122 Comissão Temporária de Concessão de Patrocínio que, após a análise, concluiu a favor do
123 projeto proposto pelo Sinarq – Mostra de Arquitetura TFG 2015 – e decidiu ser este o único
124 habilitado, com nota 9.1, conforme avaliação. Considerando que a Comissão definiu o valor de
125 R\$ 22.460,97 com data para assinatura do convênio no dia 14/12/2015. **DELIBEROU**, *Ad*
126 *Referendum* do plenário, aprovar a assinatura do convênio de patrocínio do CAU/DF com o
127 repasse de R\$ 22.460,97 ao Sinarq – DF. **Deliberação do Plenário do CAU/DF** – Aprovada por
128 unanimidade a deliberação do presidente. **ITEM 6 – Criação do CEAU-DF (Colegiado de**
129 **Entidades de Arquitetura e Urbanismo do DF)** – O presidente Gunter Roland Kohlsdorf
130 Spiller explicou que o CEAU-DF é um órgão consultivo interno de arquitetura e urbanismo, e irá
131 assessorar questões relacionadas ao ensino e ao exercício profissional. Sua criação está prevista
132 no Artigo 61 da Lei 12.378 e no Regimento Interno do CAU/DF, a partir do Artigo 48. As
133 entidades ABAP, ABEA e AEARQ também solicitaram a sua criação, e o presidente trouxe a
134 questão de implementação do Colegiado para discussão com o Plenário. **Deliberação do**
135 **Plenário do CAU/DF** – O Plenário autorizou por unanimidade a implementação do CEAU. A
136 diretora Daniela Borges dos Santos informou que o CAU/BR fez uma chamada pública para as
137 entidades escolherem os representantes do CEAU-BA, e explicou que as entidades participantes
138 devem ser exclusivamente de arquitetos. **ITEM 7 – Aprovação do calendário das Plenárias do**
139 **CAU/DF** – As plenárias de 2016 ocorrerão nos seguintes dias: 28 de janeiro; 18 de fevereiro; 10
140 de março; 07 de abril; 12 de maio; 09 de junho; 14 de julho; 11 de agosto; 01 de setembro; 06 de
141 outubro; 10 de novembro e 08 de dezembro. O plenário aprovou por unanimidade o calendário
142 das reuniões plenárias para o ano de 2016. **ITEM 8 – Relatório 4º Encontro CAU/DF** – A
143 assessora de comunicação social e de imprensa, Andréa Mota Lopes, fez um breve relatório das
144 atividades realizadas durante o 4º Encontro do CAU/DF. Seriam apresentados aos conselheiros
145 dois vídeos elaborados pela empresa Tática Comunicação, que mostrariam a solenidade de
146 abertura, os discursos no dia de abertura e as palestras no segundo dia; mas, em decorrência de
147 problemas técnicos, as apresentações não puderam ser exibidas. Os vídeos serão publicados no
148 site dos encontros do CAU/DF: www.encontroscaudf.org.br. Foram feitas 33 inserções, entre
149 notas e matérias publicadas nos veículos de comunicação locais e nacionais. Na mídia impressa,



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

150 foram publicadas matérias nos seguintes veículos: Correio Braziliense, Revista Marcas e
151 Negócios, Revista Tome Nota, Jornal de Brasília, entre outros. Na internet, foram publicadas
152 matérias nos sites: Correio Web, Desfrute Cultural, Estiloso, GPS Brasília, Revista Urbana UP
153 Brasília, Vitruvius, Anual Design, Arco Web, Arch Daily, Finíssimo e em sites de conselhos de
154 arquitetura e urbanismo regionais, assim como em sites de outras entidades de arquitetura e
155 urbanismo. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF lança a sua
156 campanha de valorização profissional em dezembro. Aos poucos, o anúncio publicitário será
157 veiculado em mídia externa – *busdoor* e *frontlight* -, bem como em revistas locais e nacionais. O
158 objetivo da campanha é mostrar à sociedade em geral que a contratação de um arquiteto e
159 urbanista para realizar uma obra e/ou reforma é vantajoso do início ao fim dela. O anúncio será
160 publicado na Revista do Correio Braziliense, que será veiculada nos dias 20 e 27/12. A
161 campanha já está foi divulgada nas revistas Casa Cor Brasília, Habitat e Ci9Arch; assim como se
162 encontra disponível no site do CAU/DF, com todos os detalhes. O conselheiro Alberto Alves de
163 Faria parabenizou toda equipe pela organização do evento, registrando sua qualidade e
164 diversidade, principalmente os conselheiros Igor Soares Campos, Ricardo Reis Meira, Lutero
165 Leme; e as funcionárias Luciana de Paula Vieira, Daniela Borges dos Santos e Andréa Mota
166 Lopes. **ITEM 9 – Solicitação de apoio – 9.1 – Solicitação de apoio IAB** – O conselheiro
167 Gunter Roland Kohlsdorf Spiller informou que o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) – DF
168 realizará a 149ª Reunião do Conselho Superior do IAB na cidade de Vitória, no Espírito Santo. O
169 Instituto solicitou apoio do CAU/DF para compra de cinco passagens e diárias durante os três
170 dias de reunião. O CAU/DF possui uma previsão orçamentária reservada para apoio às entidades
171 de arquitetura e urbanismo. A Comissão de Finanças decidiu conceder apoio para o presidente do
172 Instituto e outro representante. O conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado sugeriu que o
173 CAU/DF conceda as passagens para os cinco representantes do IAB, conforme solicitação
174 inicial. O conselheiro observou que o IAB foi uma das entidades fundadoras do CAU,
175 defendendo-o durante muito tempo. O conselheiro Alberto Alves de Faria observou que o IAB
176 tem sido um parceiro do CAU/DF em várias ações, mas que a Comissão de Finanças percebeu
177 uma retração econômica e limitação de recursos financeiros do CAU/DF, e por isso decidiu-se
178 que o Conselho somente teria condições de custear duas passagens. O Plenário do CAU/DF
179 aprovou por unanimidade a concessão de apoio ao IAB. **9.2 – Solicitação de apoio ONG Eixo**



51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

180 **Brasília** – O presidente Gunter Roland Kohlsdorf Spiller anunciou que a ONG Eixo Brasília
181 solicitou apoio institucional ao CAU/DF para alguns eventos que realizará em 2016, como:
182 Workshop *Placemaking*, Expor Arquitetura Mais Moda, Fórum Brasília de Arquitetura, Expor
183 Urbanismo, Cidade de Papel, entre outros. A ONG troca experiências e leva conhecimento a
184 arquitetos, designers e entusiastas da área a respeito da arquitetura e urbanismo. O conselheiro
185 Igor Soares Campos explicou que a arquiteta Ana Paula Barros fez o convite ao CAU. O grupo
186 surgiu com o objetivo de discutir temas afetos à arquitetura e urbanismo; em um primeiro
187 momento, seu propósito foi participar de um concurso internacional de arquitetura – Molwa – na
188 China, e a ideia era que os escritórios de arquitetura pudessem compartilhar as suas experiências
189 para que este grupo apresentasse uma exposição, aproximando-os. O conselheiro Igor Soares
190 Campos dispôs-se a participar das discussões acerca do concurso, mas percebeu que o objetivo
191 principal estabelecido inicialmente, que era a troca de experiências para um concurso, não
192 funcionou, pois cada escritório de arquitetura desenvolveu uma própria proposta, não ocorrendo
193 intercâmbio de ideia entre eles. Por este motivo, o CAU/DF e vários outros profissionais que
194 foram convidados inicialmente para serem parte do grupo declinaram o convite. O conselheiro
195 observou que o Regimento para Concessão de Patrocínio deve ser revisto, a fim de melhorar e
196 amadurecer os apoios e as concessões de patrocínio para as entidades solicitantes. O presidente
197 Gunter Roland Kohlsdorf Spiller sugeriu que o apoio institucional do CAU/DF dependerá da
198 análise de cada projeto individualmente, a fim de verificar se os objetivos coincidem com os do
199 CAU/DF. **Deliberação do Plenário do CAU/DF** - O Plenário aprovou por unanimidade a
200 decisão do presidente. **ENCERRAMENTO** - O presidente em exercício, Gunter Roland
201 Kohlsdorf Spiller agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais
202 a tratar, às 20h40min, declarou encerrada a sessão plenária, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 10 de dezembro de 2015.

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Presidente em exercício

Arq. Alberto Alves de Faria

Conselheiro Titular



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado

Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes

Conselheiro Titular

Arq. Igor Soares Campos

Conselheiro Titular

Arq. Ricardo Reis Meira

Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular